

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

O Presidente da Fundação Municipal de Educação e a Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, no cumprimento ao previsto no subitem **13.1** do Edital de Abertura do Concurso Nº 2/2016, tornam pública a convocação de Candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para realização do Exame Médico Pré-Admissional, em decorrência de faltas de Candidatos convocados pelo segundo Edital de Convocação de **27 de janeiro de 2017**.

- 1 - A relação dos Candidatos convocados para realização do Exame Médico Pré-Admissional consta no **Anexo I** deste Edital de Convocação.
- 2 - No ato da sua realização, o Candidato convocado deverá apresentar os exames médicos exigidos pela Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, relacionados no **ANEXO V** do Edital de Abertura do Concurso Nº 2/2016. Esses exames deverão ser recentes, datados de até 40 (quarenta) dias antes da data da realização do Exame Médico Pré-Admissional do Candidato.
- 3 - A habilitação no Exame Médico Pré-Admissional não assegura ao Candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Fundação Pública de Educação. O Prefeito do Município de Niterói reserva-se o direito de proceder as nomeações por etapas, em número que atenda aos interesses e às necessidades da FME, observada a classificação final do Candidato no Concurso.
- 4 - O comparecimento ao Exame Médico Pré-Admissional é obrigatório e tem caráter eliminatório. Esse Exame será realizado pela UFF/COSEAC no dia **21 de março de 2017**, no Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói – RJ, conforme tabela constante no **Anexo I** deste Edital de Convocação. Não haverá, sob qualquer justificativa, realização do Exame Médico Pré-Admissional fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. O não comparecimento do Candidato ao Exame Médico Pré-Admissional implicará a sua eliminação do Concurso.
- 5 - O Candidato deverá comparecer para realização do Exame Médico Pré-Admissional munido de documento de identificação válido conforme subitem **3.6.6** do Edital de Abertura do Concurso. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só

poderá realizar o Exame, o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que o antecedem.

- 6 - De acordo com o subitem **13.1**, quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o Candidato será impedido de assumir o cargo e será eliminado do Concurso.
- 7 - O Resultado Preliminar do Exame Médico Pré-Admissional será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.coseac.uff.br/fme/2016>, no dia **22 de março de 2017**.
- 8 - O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Exame Médico Pré-Admissional por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na COSEAC, no Campus do Gragoatá – Bloco C – Térreo – Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – São Domingos – Niterói – RJ, no dia **23 de março de 2017**, das **10 até as 15 horas**.
- 9 - O Resultado do Recurso previsto no item **8** deste Edital de Convocação e o Resultado Final do Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <www.coseac.uff.br/fme/2016>, no dia **24 de fevereiro de 2017**, a partir das **16 horas**.

Niterói, 9 de março de 2017.

Coordenação de Seleção Acadêmica

Anexo I

Nome	Inscrição	Data	Horário de Chegada
ARTHUR DO ROSARIO AYRES	502702139	21/03/2017	13:30
ELAINE LORDEIRO GOMES	702086169	21/03/2017	13:30



Total : 2